



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano IX | Edição nº 2046

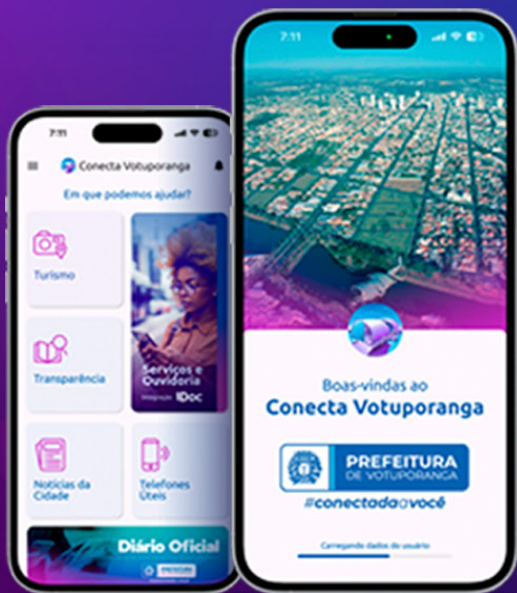
Quarta-feira, 17 de janeiro de 2024

SUSTENTABILIDADE E CONECTIVIDADE NO MODO ON!

CONECTA VOTUPORANGA

JÁ RESULTA EM ECONOMIA

ESTIMADA DE MAIS DE R\$ 720 MIL



+ de 380 serviços disponíveis

✓ 81,07% de Eficiência

👤 87,04% de Engajamento

★ 9,87 Qualidade

Cerca de 360 mil folhas deixaram de ser impressas,
o que significa a preservação da vida de 36 árvores.



Conecta
VOTUPORANGA

Disponível  



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano IX | Edição nº 2046

Quarta-feira, 17 de janeiro de 2024

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Gabinete do Prefeito	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Secretaria Municipal da Saúde	8
Vigilância Sanitária	8
Notificação	8
Secretaria Municipal de Direitos Humanos	10
Conselhos Municipais	10
Conselho Municipal de Defesa dos Direitos Humanos	10
Secretaria Municipal da Administração	10
Licitações e Contratos	10
Aviso de Licitação	10
Instituto de Previdência do Município de Votuporanga	11
Atos Oficiais	11
Portarias	11
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	12
Licitações e Contratos	12
Despacho de Julgamento	12
Despachos	12
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	13



PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 16 585, de 12 de janeiro de 2024

(Dispõe sobre readaptação da servidora pública municipal Márcia Andreia Valeriano da Silva, Técnico em Educação X - Desenvolvimento Infantil II)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica readaptada a servidora pública municipal Márcia Andreia Valeriano da Silva, matrícula nº 63630, Técnico em Educação X - Desenvolvimento Infantil II, para exercer função diversa de Técnico Do Executivo I - Telefonia, a partir de 29 de dezembro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de dezembro de 2023.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 12 de janeiro de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Juliana de Cássia Fernandes Dias Moreno

Respondendo pela Divisão

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

DECRETO Nº 16 600, de 15 de janeiro de 2024

(Concede afastamento à servidora Valeria Franzini para tratar de interesses particulares por 1 (um) ano)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido afastamento, nos termos do art. 121 da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011, "Estatuto dos Servidores Municipais", à servidora pública

Valeria Franzini, matrícula nº 72970, ocupante do cargo de provimento efetivo de PEB I - Pré-Escolar, pelo período 1 (um) ano, sem vencimentos, para tratar de interesses particulares, a partir de 22 de janeiro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 15 de janeiro de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Juliana de Cássia Fernandes Dias Moreno

Respondendo pela Divisão

DECRETO Nº 16 601, de 16 de janeiro de 2024

(Dispõe sobre a transposição de crédito orçamentário no valor de R\$ 550.000,00, autorizado pela Lei 7.033, de 23 de novembro de 2023)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, para o exercício de 2024, no valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), destinados a:

03 SAEV AUTARQUIA MUNICIPAL

01 SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA

02 Departamento de Engenharia

031 17.512.0046.1.082.0000 Aquisição de equipamentos e materiais permanentes - 550.000,00 - 4.4.90.52.00 Equipamentos e Materiais Permanentes.

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

03 SAEV AUTARQUIA MUNICIPAL

01 SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA

02 Departamento de Engenharia

042 17.512.0049.1.077.0000 Sistemas de Captação, Tratamento, Reservação e Distribuição de Água - 550.000,00 - 4.4.90.51.00 Obras e Instalações.

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da



Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos III e IV da Lei nº 7032 de 23 de novembro de 2023 – Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, os programas, metas e ações da Lei 7033, de 23 de novembro de 2023 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, autorizado pelo Artigo 19 da Lei 7.033, de 23 de novembro de 2023.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 16 de janeiro de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Luiz Gustavo Gallo Vilela

Superintendente da SAEV Ambiental

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Juliana de Cássia Fernandes Dias Moreno

Respondendo pela Divisão

DECRETO Nº 16 602, de 16 de janeiro de 2024

(Designa a servidora pública municipal Márcia Cristina Rodrigues de Andrade para responder pelo Expediente do Setor de Suprimentos da Secretaria Municipal da Saúde, por motivo de férias da titular Juliana Cristina Mazotti Vieira da Silva)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente do Setor de Suprimentos da Secretaria Municipal da Saúde, a servidora pública municipal Márcia Cristina Rodrigues de Andrade, matrícula nº 50156, no período de 22 de janeiro a 05 de fevereiro de 2024, por motivo de férias da titular Juliana Cristina Mazotti Vieira da Silva, matrícula nº 54909, sem prejuízo do exercício da função de Chefe de Setor de Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 16 de janeiro de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Juliana de Cássia Fernandes Dias Moreno

Respondendo pela Divisão

DECRETO Nº 16 603, de 16 de janeiro de 2024

(Designa o servidor público municipal Allan Pereira da Silva para responder pelo Expediente da Divisão de Gestão Predial e Frota da Secretaria Municipal da Saúde, por motivo de férias da titular Maria Helena Murata)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para responder pelo Expediente da Divisão de Gestão Predial e Frota da Secretaria Municipal da Saúde, o servidor público municipal Allan Pereira da Silva, matrícula nº 76378, no período de 22 de janeiro a 05 de fevereiro de 2024, por motivo de férias da titular Maria Helena Murata, matrícula nº 50610.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 16 de janeiro de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Juliana de Cássia Fernandes Dias Moreno

Respondendo pela Divisão

DECRETO Nº 16 604, de 16 de janeiro de 2024

(Cessa o efeito do Decreto que designa professores efetivos para responderem pelas respectivas Unidades Escolares do Município e dá outras providências)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica cessado, a partir de 17 de janeiro de 2024, o efeito do Decreto nº 16.453, de 01 de dezembro de 2023,



que designou servidores públicos municipais para responderem pela Direção de Escola da Secretaria Municipal da Educação, em relação aos servidores:

- I - Bruna Maira Mansour, matrícula nº 69321/1;
- II - Roseli de Lima Marta Campos, matrícula nº 40134/2;
- III - Taciana Soares de Lima, matrícula nº 55450/3;
- IV - Vanessa Barbosa dos Reis Puccinelli, matrícula nº 36315.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 16 de janeiro de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Juliana de Cássia Fernandes Dias Moreno

Respondendo pela Divisão

DECRETO Nº 16 605, de 16 de janeiro de 2024

(Designa servidores públicos municipais para responderem pela Direção de Escola da Secretaria Municipal da Educação)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o art.7º da Lei Complementar nº 492, 09 de dezembro de 2022, alterado pela Lei Complementar nº 499, de 11 de abril de 2023 de, que dispõe sobre uma Gratificação de Responsabilidade Técnica (GRT), no valor de 36% do nível I do cargo efetivo correspondente, com carga horária correspondente a 40 (quarenta) horas semanais, durante o período de transição entre a data da designação **para responder pelas respectivas Unidades Escolares até a nomeação definitiva de servidor efetivo aprovado em Concurso Público,**

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para responderem pela Direção de Escola da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 17 de janeiro de 2024, os servidores públicos abaixo relacionados:

- I - Gloria Liliane Romano, matrícula nº 68857/1;
- II - Luciana de Araújo, matrícula nº 62847/3;
- III - Roberto Dezan Vicente, matrículas nº 46370/3 e 46370/4;
- IV - Vânia Conceição da Silva, matrícula nº 47031/2.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 16 de janeiro de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Juliana de Cássia Fernandes Dias Moreno

Respondendo pela Divisão

DECRETO Nº 16 606, de 16 de janeiro de 2024

(Dispõe sobre a transposição de crédito orçamentário no valor de R\$ 1.120.000,00, autorizado pela Lei 7.033, de 23 de novembro de 2023)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, para o exercício de 2024, no valor de R\$ 1.120.000,00 (um milhão, cento e vinte mil reais), destinados a:

03 SAEV AUTARQUIA MUNICIPAL

01 SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA

02 Departamento de Engenharia

031 17.512.0046.1.082.0000 Aquisição de equipamentos e materiais permanentes - 1.120.000,00 - 4.4.90.52.00 Equipamentos e Materiais Permanentes.

Art. 2º. A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

03 SAEV AUTARQUIA MUNICIPAL

01 SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA

02 Departamento de Engenharia

042 17.512.0049.1.077.0000 Sistemas de Captação, Tratamento, Reservação e Distribuição de Água - 1.120.000,00 - 4.4.90.51.00 Obras e Instalações.

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos III e IV da Lei nº 7032 de 23 de novembro de 2023 - Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, os programas, metas e ações da Lei 7.033, de 23 de novembro de 2023 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024,



autorizado pelo Artigo 19 da Lei 7.033, de 23 de novembro de 2023.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 16 de janeiro de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Luiz Gustavo Gallo Vilela

Superintendente da SAEV Ambiental

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Juliana de Cássia Fernandes Dias Moreno

Respondendo pela Divisão

DECRETO Nº 16 607, de 16 de janeiro de 2024

(Designa o servidor público municipal Jovanir Facincani para exercer a Função de Confiança de Chefe de Setor de Projetos Especiais, subordinado à Divisão de Ações Institucionais, da Secretaria Municipal de Governo)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica designado para exercer a Função de Confiança de Chefe de Setor de Projetos Especiais, subordinado à Divisão de Ações Institucionais, da Secretaria Municipal de Governo, o servidor público municipal Jovanir Facincani, matrícula nº 50385, a partir de 17 de janeiro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 16 de janeiro de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Juliana de Cássia Fernandes Dias Moreno

Respondendo pela Divisão

DECRETO Nº 16 608, de 16 de janeiro de 2024

(Designa a servidora pública municipal Livia de Souza Gonçalves Arado para responder pelo Expediente da Divisão de Vigilância Epidemiológica da Secretaria Municipal da Saúde, por motivo de férias da titular Angela Danubia Garcia Franco)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente da Divisão de Vigilância Epidemiológica da Secretaria Municipal da Saúde, a servidora pública municipal Livia de Souza Gonçalves Arado, matrícula nº 70865, no período de 23 de janeiro a 06 de fevereiro de 2024, por motivo de férias da titular Angela Danubia Garcia Franco, matrícula nº 45918.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 16 de janeiro de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Juliana de Cássia Fernandes Dias Moreno

Respondendo pela Divisão

DECRETO Nº 16 609, de 16 de janeiro de 2024

(Designa a servidora pública municipal Rebecca Vaz Soares Venturini para responder pelo Expediente do Setor de Zeladoria Patrimonial da Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação, por motivo de férias do titular José Maria de Souza)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente do Setor de Zeladoria Patrimonial da Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação, a servidora pública municipal Rebecca Vaz Soares Venturini, matrícula nº 71557, no período de 23 de janeiro a 06 de fevereiro de 2024, por



motivo de férias do titular José Maria de Souza, matrícula nº 38830.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 16 de janeiro de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Juliana de Cássia Fernandes Dias Moreno

Respondendo pela Divisão

DECRETO Nº 16 610, de 16 de janeiro de 2024

(Designa Jorge Luis Cardoso para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, por motivo de férias do titular João Luciano Bazi e dá outras providências)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, o servidor público municipal Jorge Luis Cardoso, matrícula nº 45977, no período de 24 de janeiro a 22 de fevereiro de 2024, por motivo de férias do titular João Luciano Bazi, matrícula nº 61662.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 16 de janeiro de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Juliana de Cássia Fernandes Dias Moreno

Respondendo pela Divisão

DECRETO Nº 16 611, de 16 de janeiro de 2024

(Designa a servidora pública Débora Ferreira Freschi para responder pelo Expediente da Divisão de Gestão de Estratégia da Saúde da Família da Secretaria Municipal da Saúde, por motivo de férias da titular Ieda de Sousa Barbella)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente da Divisão de Gestão de Estratégia da Saúde da Família da Secretaria Municipal da Saúde, a servidora pública municipal Débora Ferreira Freschi, matrícula nº 54844, no período de 26 de janeiro a 09 de fevereiro de 2024, por motivo de férias da titular Ieda de Sousa Barbella, matrícula nº 51187, sem prejuízo do exercício das funções de Chefe de Setor de Programas Intersetoriais e de Assistência de Média e Alta Complexidade da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 16 de janeiro de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Juliana de Cássia Fernandes Dias Moreno

Respondendo pela Divisão

DECRETO Nº 16 612, de 16 de janeiro de 2024

(Designa a servidora pública Natalia Fachinette Dias para responder pelo expediente do Setor de Contratos da Secretaria Municipal da Administração, por motivo de férias da titular Lara Garcia)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica designada para responder pelo expediente do Setor de Contratos da Secretaria Municipal da Administração, a servidora pública municipal Natalia



Fachinette Dias, matrícula nº 80424, no período de 26 de janeiro a 09 de fevereiro de 2024, por motivo de férias da titular Lara Garcia, matrícula nº 65358.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 16 de janeiro de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Juliana de Cássia Fernandes Dias Moreno

Respondendo pela Divisão

DECRETO Nº 16 613, de 16 de janeiro de 2024

(Concede quinze dias de férias ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Salvador Castrequini Neto, a partir de 26 de janeiro de 2024)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA,

Art. 1º Fica concedido quinze dias de férias ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Salvador Castrequini Neto, matrícula nº 73493, no período de 26 de janeiro a 09 de fevereiro de 2024, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º Fica designado para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, o servidor público municipal Mateus Modesto Santos, matrícula nº 64068, no período de 26 de janeiro a 09 de fevereiro de 2024, por motivo de férias do titular, sem prejuízo do exercício da função de Chefe de Departamento de Gestão de Obras Públicas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 16 de janeiro de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos

Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Juliana de Cássia Fernandes Dias Moreno

Respondendo pela Divisão

DECRETO Nº 16 614, de 16 de janeiro de 2024

(Concede quinze dias de férias ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Rodrigo Antônio Barros Vieira da Silva, a partir de 26 de janeiro de 2024)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Rodrigo Antônio Barros Vieira da Silva, matrícula nº 73436, quinze dias de férias regulamentares, a partir de 26 de janeiro de 2024, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º Fica designada para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a servidora pública municipal Eliane Beloni Murasse Davanço, matrícula nº 59536, no período de 26 de janeiro a 09 de fevereiro de 2024, por motivo de férias do titular, sem prejuízo do exercício da função de Chefe da Divisão da Indústria, Comércio e Prestação de Serviços da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 16 de janeiro de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Juliana de Cássia Fernandes Dias Moreno

Respondendo pela Divisão

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Vigilância Sanitária

Notificação

EDITAL Nº 005/ 2024

Com base no Artigo 5º da Lei nº 3774 de 02 de



dezembro de 2004, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, através da Secretaria Municipal de Saúde - Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica os despachos da Chefe de Divisão:

1 - PROCESSOS DEFERIDOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Processo 0413/23-P

Razão Social: CENEMED REMOCAO LTDA

Endereço: RUA ALFREDO RODRIGUES SIMÕES - 3307 - SALA 02 - CHÁCARA AVIAÇÃO

Processo 0437/23-P

Razão Social: CENEMED REMOCAO LTDA

Endereço: RUA ALFREDO RODRIGUES SIMÕES - 3307 - SALA 02 - CHÁCARA AVIAÇÃO

2 - PROCESSOS DEFERIDOS - COMÉRCIO DE ALIMENTOS

Processo 0876/23-P

Razão Social: CASA DE CARNES JR III LTDA

Endereço: RUA TIBAGI-3951-VILA MARIM

Processo 1062/23-P

Razão Social: CASA DE CARNES VILA PAES LTDA

Endereço: AVENIDA ANTONIO AUGUSTO PAES-3998-VILA PAES

4 - PROCESSOS DEFERIDOS - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAUDE

Processo 1155/23-23-P

Razão Social: METALGAS VOTUPORANGA COMERCIO E SERVIÇOS LTD

Endereço: AVENIDA EMILIO ARROYO HERNANDES-2799-POZZOBON

5 - PROCESSOS DEFERIDOS - TRANSPORTE DE PRODUTOS RELACIONADOS À SAÚDE

Processo 1153/23-P

Razão Social: METALGAS VOTUPORANGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Endereço: AVENIDA EMILIO ARROYO HERNANDES-2799-POZZOBON

Processo 1154/23-P

Razão Social: METALGAS VOTUPORANGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Endereço: AVENIDA EMILIO ARROYO HERNANDES-2799-POZZOBON

6 - PROCESSOS DEFERIDOS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS

Processo 1158/23-P

Razão Social: METALGAS VOTUPORANGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Endereço: AVENIDA EMILIO ARROYO HERNANDES-2799-POZZOBON

Processo 1188/23-P

Razão Social: BENHOCCI E SANTANA PHARMACIA LTDA

Endereço: AVENIDA PRESTES MAIA - 1727 - ESTAÇÃO

7 - PROCESSOS DEFERIDOS - BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Processo 0435/23-P

Razão Social: CENEMED REMOCAO LTDA

Endereço: RUA ALFREDO RODRIGUES SIMÕES - 3307 - SALA 02 - CHÁCARA AVIAÇÃO

Processo 0981/23-P

Razão Social: CENEMED REMOCAO LTDA

Endereço: RUA ALFREDO RODRIGUES SIMÕES - 3307 - SALA 02 - CHÁCARA AVIAÇÃO

Processo 0983/23-P

Razão Social: CENEMED REMOCAO LTDA

Endereço: RUA ALFREDO RODRIGUES SIMÕES - 3307 - SALA 02 - CHÁCARA AVIAÇÃO

Processo 1144/23-P

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

Endereço: RUA ANTONIO SERAFIM DE QUEIROZ-2395-POZZOBON

8 - PROCESSOS DEFERIDOS - ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Processo 0436/23-P

Razão Social: CENEMED REMOCAO LTDA

Endereço: RUA ALFREDO RODRIGUES SIMÕES - 3307 - SALA 02 - CHÁCARA AVIAÇÃO

Processo 0982/23-P

Razão Social: CENEMED REMOCAO LTDA

Endereço: RUA ALFREDO RODRIGUES SIMÕES - 3307 - SALA 02 - CHÁCARA AVIAÇÃO

Processo 0984/23-P

Razão Social: CENEMED REMOCAO LTDA

Endereço: RUA ALFREDO RODRIGUES SIMÕES - 3307 - SALA 02 - CHÁCARA AVIAÇÃO

Processo 1145/23-P

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

Endereço: RUA ANTONIO SERAFIM DE QUEIROZ-2395-POZZOBON

9 - PROCESSOS DEFERIDOS - ALTERAÇÃO CADASTRAL: RAZÃO SOCIAL

Processo 0016/24-P

Razão Social: NAYHOF CLINICA ODONTOLOGICA E MEDICINA LTDA

Endereço: AVENIDA SEBASTIAO VAZ DE OLIVEIRA-778-JARDIM UNIVERSITÁRIO

10 - PROCESSOS DEFERIDOS - OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE

Processo 0901/23-P

Razão Social: SONIA REGINA DE SOUZA CASTREQUINI

Endereço: AVENIDA VALE DO SOL-4370-VALE DO SOL

Processo 0004/24-P

Razão Social: GELINDO MARQUES DA SILVA

Endereço: RUA PADRE IZIDORO CORDEIRO PARANHOS-2197-VILA AMÉRICA

Processo 0022/24-P

Razão Social: VALDEMIR DIAS DE GODOI

Endereço: RUA PADRE IZIDORO CORDEIRO PARANHOS-2687-VILA AMÉRICA



**11 - PROCESSOS DEFERIDOS - CANCELAMENTO
LICENÇA DE FUNCIONAMENTO**

Processo 0023/24-P

**Razão Social: NEIDE APARECIDA JORGE DO
NASCIMENTO 35111624830**

Endereço: RUA AMELIO JOÃO GOSSN-2185-JD.DAS
PALMEIRAS

Votuporanga, 17 de janeiro de 2024
Wendy Alessandro Leme da Silva
Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS
HUMANOS**

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Defesa dos Direitos Humanos

**RESOLUÇÃO CMDDH Nº 01, DE 17 DE JANEIRO DE
2024.**

*“Dispõe sobre a Composição das
Comissões Permanentes do
Conselho Municipal de Defesa dos
Direitos Humanos (CMDDH) de
Votuporanga-SP biênio
2023-2025”*

A plenária do Conselho Municipal de Defesa dos
Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais
constituídas pela Lei Municipal nº 5.256 de 27 de março de
2013, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o Artigo 25 do Regimento
Interno aprovado pelo Decreto 14.480, de 19 de abril de
2022,

Considerando a necessidade de compor as Comissões
Permanentes conforme a atual composição do CMDDH e
dar sequência aos trabalhos em andamento,

Considerando a deliberação em sua 91.ª Reunião
Ordinária, realizada em 16 de janeiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1.º Composição das Comissões Permanentes do
CMDDH da seguinte forma:

I - Dos Direitos Humanos (LGBT, imigrantes, pessoas
desabrigadas e em situação de rua, e de datas festivas
relacionadas aos direitos humanos):

Aila Morisa de Barros

Eliane Lopes

Alan Pavani Cunha

II - Direito à Memória e à Verdade:

Edmar da Costa

Karolline Camilo Siqueira Bianconi de Souza

Silvia Andréia de Souza

Eloi Novaes Marques

Eliete Aparecida Guilherme da Silva

III - Combate ao trabalho escravo:

Izabel Ricardo Araújo

Gilberto Aparecido de Oliveira

Eloi Novaes Marques

IV - Todo tipo de preconceito:

Andreia Regina Caldeira

Juliana Ricci

Giovana Ianhez Novaes

Art. 2.º - As Comissões poderão convidar autoridades,
especialistas e técnicos para colaborarem nos estudos
sempre que achar necessário.

Art. 3.º - Esta Resolução deliberativa entrará em vigor
na data de sua publicação.

Edmar da Costa

Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos
Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

**SEC OBRAS - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 274/2023 - PROCESSO Nº 420/2023**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de
empresa para locação de mini carregadeira, incluso
operador e combustível para terraplanagem e limpeza de
locais com acesso limitado (2), durante o período de 06
(seis) meses.

ADJUDICO para a(s) empresa(s): A S SILVA
TERRAPLENAGEM LTDA o item 01 (único), perfazendo esta
licitação o valor global de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro
mil reais).

RAFAEL MANTOVANI BRUNHARA - PREGOEIRO -
10/01/2024.

**SEC OBRAS - HOMOLOGO DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 274/2023 - PROCESSO Nº 420/2023**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de
empresa para locação de mini carregadeira, incluso
operador e combustível para terraplanagem e limpeza de
locais com acesso limitado (2), durante o período de 06
(seis) meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município
acostado, HOMOLOGO para a(s) empresa(s): A S SILVA
TERRAPLENAGEM LTDA o item 01 (único), perfazendo esta
licitação o valor global de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro
mil reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL -
10/01/2024.

**SEC ADMINISTRAÇÃO - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 287/2023 - PROCESSO Nº 437/2023**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de
empresa para fornecimento de óleos lubrificantes, filtros
automotivos, fluidos de freio e aditivos, para a manutenção
dos veículos pertencentes à frota municipal, durante o
período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO para a empresa POSTO VILAR
VOTUPORANGA LTDA o lote 01 (único), perfazendo esta



licitação o valor global de R\$ 223.898,00 (duzentos e vinte e três mil, oitocentos e noventa e oito reais).

RAFAEL MANTOVANI BRUNHARA - PREGOEIRO - 08/01/2024.

SEC ADMINISTRAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 287/2023 - PROCESSO Nº 437/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para fornecimento de óleos lubrificantes, filtros automotivos, fluidos de freio e aditivos, para a manutenção dos veículos pertencentes à frota municipal, durante o período de 12 (doze) meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a empresa POSTO VILAR VOTUPORANGA LTDA o lote 01 (único), perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 223.898,00 (duzentos e vinte e três mil, oitocentos e noventa e oito reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL - 12/01/2024.

SEC ADMINISTRAÇÃO - RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: PETROCAMP DERIVADOS DE PETROLEO LTDA.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Óleo Diesel S10 e equipamentos para abastecimento (em Comodato), para atender às necessidades da frota das diversas Secretarias da Prefeitura de Votuporanga, pelo período de 12 meses.

Onde se lê: Termo aditivo: Supressão no valor contratual de R\$ 1.173.085,00 (um milhão, cento e setenta e três mil e oitenta e cinco reais), conforme Proc. Administrativo 063/2024 1Doc.

Leia-se: Termo aditivo: Supressão no valor contratual de R\$ 1.242.275,00 (um milhão, duzentos e quarenta e dois mil, duzentos e setenta e cinco reais), conforme Proc. Administrativo 063/2024 1Doc.

Pregão Eletrônico nº 216/2022 - Processo nº 309/2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 16/01/2024.

SEC OBRAS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: GOMES & BENEZ ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para Construção do Qualivida - Casa da Convivência, localizada na Rua Jorge Augusto Rigo Fabiano s/nº, Loteamento Parque Boa Vista II, neste Município de Votuporanga/SP.

Termo aditivo: Supressão no valor contratual de R\$ 57.773,48 (cinquenta e sete mil, setecentos e setenta e três reais e quarenta e oito centavos), conforme Proc. Administrativo 6.756/2023 1Doc.

Tomada de Preços nº 022/2022 - Processo nº 498/2022. Assinatura: 16 de janeiro de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal

da Administração - 16/01/2024.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 477, de 02 de janeiro de 2024

*(Dispõe sobre a nomeação dos membros do **COMITÊ DE INVESTIMENTOS** do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV).*

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga/SP, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º Nomear os membros para constituir o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, conforme **Art. 2º do DECRETO Nº 15.333, de 04 de janeiro de 2023.**

Art. 2º, I do DECRETO 15.333

Adauto Cervantes Mariola - Diretor Presidente
Renan Denny Feitosa - Diretor Administrativo Financeiro

Art. 2º, II do DECRETO 15.333

João Batista André - Servidor efetivo
Agnaldo Sergio Masson - Servidor efetivo

Art. 2º, § II, do DECRETO Nº 15 333

O mandato será de 04 anos, sendo de 02/01/2024 a 31/12/2027

Art. 3º, § I, do DECRETO Nº 15 333

Os novos membros terão até 60 (sessenta) dias a partir da nomeação para apresentar a certificação exigida. Expirado o prazo, será substituído por outro servidor.

Art. 2º - Em atendimento ao §4º do art. 2º do decreto 15.333, Joao Batista André, foi desligado do conselho de administração deste Instituto, sendo substituído pelo seu suplente Douglas Lisboa da Silva.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024.

Votuporanga, SP, 02 de janeiro de 2024.

Adauto Cervantes Mariola
Diretor Presidente

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DOE de Votuporanga) e arquivada neste Instituto.



**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO
AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL**

Licitações e Contratos

Despacho de Julgamento

**AVISO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS -
ENVELOPE Nº 01 - REFERENTE A
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2023 - PROCESSO Nº
116/2023**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para implantação do Sistema de Automação no Poço Profundo Oeste "Rubens Sabino Pereira", localizado na Rua Aparecido Lino Pereira (antiga Projetada 03), s/nº, Votuporanga/SP.

Conforme ata de abertura dos envelopes nº 01 - Habilitação e julgamento dos documentos de habilitação, lavrada em 16 de janeiro de 2024, às 14h15, pela Comissão Permanente de Licitação foram vistados e avaliados minuciosamente os documentos apresentados e, na sequência, decidiu INABILITAR a licitante participante do certame, tendo em vista que a mesma não atendeu ao item 1.2.6 do edital, não apresentou a certidão de regularidade de situação perante o Fundo de Garantia por tempo de serviço - FGTS.

Pelo Presidente Substituto da Comissão de Licitação foi determinada a publicação da decisão, estando os envelopes nº 02 - proposta, guardados em cofre da Autarquia, aguardando os prazos legais e decisões da autoridade superior. Na sequência, a Comissão concede o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para eventuais recursos, conforme o artigo 109, § 6º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o qual será contado a partir da publicação desta ATA, e remete a mesma a autoridade superior para possível aplicação do § 3º do artigo 48 da lei 8666/93. Publique-se.

Votuporanga, 16 de janeiro de 2024.

Alexandre Venâncio de Lima

Presidente Substituto da Comissão de Licitação

Despachos

**DESPACHO SOBRE O PREGÃO ELETRÔNICO Nº
69/2023 - PROCESSO Nº 122/2023**

OBJETO: Aquisição de Chave Seccionadora tripolar com tampa transparente, acionamento sob carga 1000ª/690V para painel da bomba 2 da captação (Patrimônio do painel de comando: 002989) e a contratação de empresa especializada para o conserto de motor elétrico Arno mo0d. A315 BF 1770 RPM trifásico, substituição de 2 rolamentos 6319, secagem em estufa, desmontagem, limpeza, descontaminação, aplicação de anticorrosivo, montagem e testes (Patrimônio do motor: 000122).

Acolhendo o julgamento do Sr. Pregoeiro, conforme Ata lavrada em 15 de janeiro de 2024, Declaro **FRACASSADO**

o procedimento licitatório epigrafado, tendo-se em vista que a proposta apresentada encontrava-se acima do referencial.

Publique-se.

Votuporanga, 15 de janeiro de 2024.

Luiz Gustavo Gallo Vilella

Superintendente



Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação



RE-RATIFICAÇÃO II DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2023 – PROCESSO Nº 117/2023

OBJETO: Aquisição de 2.500 (dois mil e quinhentos) quilogramas de produto Biorremediador em pó para uso nas Estações de Tratamento de Esgoto de Votuporanga, Simonsen, Vila Carvalho e também nas diversas Elevatórias de esgoto pertencentes a SAEV AMBIENTAL, com a finalidade de melhorar a eficiência das ETE's por meio da introdução de processos biológicos adicionais para a decomposição de resíduos orgânicos e redução de gases odoríferos, que favorecem e incrementam o processo natural de tratamento, a serem utilizados por um período de 12 (doze) meses.

Onde se Lê:

EDITAL na forma ELETRÔNICA Nº 64/2023 - PROCESSO Nº 117/2023

DATA DA REALIZAÇÃO: 17/01/2024

INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 19/12/2023

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 17/01/2024 às 08h00

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 17/01/2024 às 08h15

LOCAL: PLATAFORMA ELETRÔNICA DE PREGÃO NO SITE www.bll.org.br

Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília (DF)

Leia-se:

EDITAL na forma ELETRÔNICA Nº 64/2023 - PROCESSO Nº 117/2023

DATA DA REALIZAÇÃO: 30/01/2024

INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 19/12/2023

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 30/01/2024 às 08h00

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 30/01/2024 às 08h15

LOCAL: PLATAFORMA ELETRÔNICA DE PREGÃO NO SITE www.bll.org.br

Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília (DF)

Fica alterado (Edital, Anexo I e Anexo X – subitem 1.2 do Item 1- DO OBJETO) que passa a ter a seguinte redação:

1.2. O objeto acima mencionado é composto por **01 (um) ITEM**, conforme quantidades definidas e especificações **mínimas** abaixo e Termo de Referência anexo:

Item	Produto	Und.	Quant.
01	REMEDIADOR BIOLÓGICO EM PÓ A BASE DE CULTURAS MIC	Kg	2.500
	Características Gerais: O produto deve ser a base de bacillus, com comprovada concentração de microrganismos de mínimo $1,5 \times 10^8$ UFC/g (unidades formadoras de colônias por grama de produto final, não sendo aceita outra unidade de medida). Deve ser para uso nas Estações Elevatórias de Esgoto Bruto, reatores (UASB/FAS) e em Estações de Tratamento de Esgoto Doméstico com finalidade de aumentar sua eficiência e reduzir a Demanda Biológica de Oxigênio (DBO), Óleos e Graxas (OG), excesso de nutrientes como Nitrogênio e Fósforo e ainda minimizar a produção de gases odoríferos;		



<p>Informações ecológicas: Produto não deve conter ingredientes tóxicos nem microrganismos patogênicos e não ser produzido por alterações genéticas.</p> <p>Formas de aplicação: O produto será aplicado diariamente pelos operadores da Contratante, não sendo aceito outra forma de aplicação do produto.</p>		
---	--	--

HABILITAÇÃO: Para habilitação das empresas será necessário apresentar Laudo (com data no máximo de seis meses) de laboratório externo acreditado pelo INMETRO comprovando concentração mínima de microrganismos de pelo menos $1,5 \times 10^8$ UFC/g (unidades formadoras de colônias por grama de produto final, não sendo aceita outra unidade de medida). Apresentar no mínimo 01 (um) atestado de fornecimento do objeto junto a órgãos Públicos ou Privado no que se refere à aplicação do produto, atestando a eficiência do mesmo em ETE - Estação de Tratamento de Esgoto e apresentar certificado vigente de registro do produto junto ao IBAMA.

COMPROVAÇÃO DE EFICIÊNCIA: Fornecer, em intervalos máximos de 30 (trinta) dias contados da data da formalização do contrato, a comprovação de eficiência dos serviços de biorremediação das Estações de Tratamento de Esgoto de Votuporanga, de Simonsen e da Vila Carvalho, conforme os padrões estabelecidos no Decreto Estadual nº 8.468, de 08 de setembro de 1976 do Artigo 18, por meio da apresentação de laudos laboratoriais acreditados pelo INMETRO de todos os parâmetros do citado Artigo, dos efluentes de esgoto da entrada e saída das ETE's junto a SAEV Ambiental, demonstrando que os efluentes estão atendendo à disposição da resolução em questão.

ACOMPANHAMENTO TÉCNICO: Disponibilizar um técnico devidamente registrado no CRQ, CREA ou CRBIO para a realização de pelo menos uma visita técnica na Estação de Tratamento de Esgoto da SAEV a cada 30 (trinta) dias para o correto acompanhamento da execução dos serviços junto à Administração, com a devida emissão de relatório técnico.

O FORNECIMENTO: será em embalagens de 10 ou 20 kg não retornáveis e deverão ser entregues e descarregadas na Estação de Tratamento de Esgoto de Votuporanga, localizada na Estrada Municipal José Paracatu, km 04, latitude $20^{\circ} 25'$ e longitude $49^{\circ} 58'$, no município de Votuporanga-SP, por conta e risco da contratada.

JUSTIFICATIVAS: O produto em pó vem sendo utilizado por este Departamento por ser mais concentrado do que o produto em líquido e atendendo tecnicamente as necessidades do Departamento e comprovado nas Estações de Tratamento de Esgoto.

COMUNICAMOS AINDA QUE TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTINUAM EM VIGOR.

Votuporanga, 16 de janeiro de 2024.

Luiz Gustavo Gallo Vilela
Superintendente



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166
(17) 3405-1234
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.^a Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade

Terminal Rodoviário - Saguão Inferior - Box 8 / Rua João Vilar Pontes - Primeiro Distrito Industrial. CEP: 15503-019
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236
(17) 3405-9670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial CEP: 15503-021
(17) 3426-1200
esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br